

PUBLICADO NO DOM
23 JUN. 2025

PUBLICADO NO DOM
23 JUN. 2025



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 332/2025

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DO DECRETO DE
NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO EM COMISSÃO E
FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 91/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Rerratificar o Decreto nº 091/2025, de 06 de fevereiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
SERVIDOR	CARGO
Arlene Pompermayer Bigossi Aguiar	Coordenador
Maria Aparecida Nossa	Coordenador

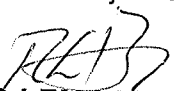
Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
SERVIDOR	CARGO
Arlene Pompermayer Bigossi Aguiar	Coordenador de Turno
Maria Aparecida Nossa	Coordenador de Turno

Art. 2º - Ficam inalterados os demais dispositivos do Decreto Municipal nº. 091/2025.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.02.2025.

Guarapari/ES, 18 de junho de 2025.


RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal